



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

PAUTA

1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor - FUNDHIS

Data: 11 de julho de 2017

Local: SCS, Q. 06, Bloco A, Edifício Sede da SEGETH – 2º andar, Sala de Reuniões

Hora: 9h

1. Ordem do dia

1.1. Abertura

1.2. Verificação do *quórum*

1.3. Informes do Presidente

1.4. Avaliação de alteração do Regimento Interno – Decreto 34.365, de 15/05/2013

2. Item para deliberação

2.1. – **Processo:** A ser autuado

Assunto: Alteração do Art. 17 do Decreto nº 34.365, de 15/05/2013, o qual trata sobre as competências do Secretário Executivo do FUNDHIS, conforme abaixo:

De:

CAPÍTULO V

DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDHIS

Art. 17. Compete ao Secretário-Executivo do FUNDHIS:

I - secretariar as atividades do Conselho Gestor do Fundo;

II -

III-.....

XI - determinar o arquivamento das matérias submetidas ao Fundo quando constatada a falta de amparo Técnico ou a **inexistência de recursos no Fundo;**

Para:

CAPÍTULO V

DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FUNDHIS

Art. 17. Compete ao Secretário-Executivo do FUNDHIS:

I - secretariar as atividades do Conselho Gestor do Fundo;

II -

III-.....

XI - determinar o arquivamento das matérias submetidas ao Fundo quando constatada a falta de amparo Técnico ou a **inexistência de recursos orçamentário no Fundo;**

2.1.1 – Justificativa:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH

Na atual rotina do FUNDHIS, os projetos somente podem ir para apreciação do conselho quando contenham lastro orçamentário e financeiro, conforme o Decreto nº 34.365, de 15/05/2013, o qual norteia o Regimento Interno do Fundo. Considerando que o orçamento total previsto para cada ano é aprovada na sua respectiva LOA e que a disponibilidade financeira é realizada no decorrer de cada exercício, faz-se necessário alterar o citado normativo, nos termos sugeridos acima, com fito de tornar mais ágil a gestão do Fundo, inaugurando uma rotina que propicie o planejamento das ações sociais do Fundo, por intermédio da criação de um Banco de Projetos, os quais serão executados a medida que ocorrerem a disponibilização orçamentária e financeira, otimizando assim a Gestão e resultados do FUNDHIS.

3. Assuntos Gerais

4. Encerramento